



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**

C.G.C. 69.727.899/0001-45 — C.G.F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

**INDICAÇÃO Nº 001/96**

O Vereador Celínio Nogueira Barros, vem nos termos regimentais, de acordo com o art. 123 da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, e ainda de conformidade com os deveres e obrigações que lhes foram assegurados pela vontade popular, através do sufrágio, vem solicitar da Presidenta desta Casa, Vereadora Aldenora Freire do Amaral, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Nester Nogueira de Vasconcelos, no sentido de que seja instalado no Posto de Saúde do Distrito de Peixe Gordo, um consultório dentário, visto a necessidade premente que tem o povo pertencente a esse Distrito.

Alega o Vereador que, apesar da difícil situação econômica e financeira porque passa o Município, é importante a instalação do referido consultório, devido ao elevado índice de cárie dentária do Município, a grande carência de um atendimento na área odontológica e o crescente número de pessoas que necessitam deste atendimento no cangaço do Distrito.

Certo que o Sr. Prefeito fará o possível para atender a presente Indicação, agradeço antecipadamente em nome dos moradores do Distrito de Peixe Gordo.

Palácio Legislativo, em 14 de março de 1996.

  
VEREADOR CELÍNIO NOGUEIRA BARROS